



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4300 - Quinta-feira, 12 de julho de 2012  
Divulgação: Quinta-feira, 12 de julho de 2012 Publicação: Sexta-feira, 13 de julho de 2012

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ ACESSO** às respectivas referências, a contar de 01/01/2011, por progressão funcional, aos servidores constantes nas relações anexas aos editais de nº 05 do Quadro Geral (Lei nº 6.309/88) e do Magistério (Lei 6.151/88), disponibilizados nesta edição do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei nº 6.309/88 e artigo 18 da Lei nº 6.151/88 (processos administrativos nº 001.001478.11.7 e 001.001479.11.3), através do Ato 1453, de 10 de julho de 2012.

**EXONERA**, MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 975981/1, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência Executiva (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 18/07/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1456, de 10/07/2012 (processo 001.028597.12.1).

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, ALEXANDRA PADILHA DA ROSA, Professor – Educação Infantil – 39º Lugar, ED.1.03.M1.A, o ato 847, de 27/07/2009, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à referência, que passa a ser "B", como discriminada acima e não como constou, através do Ato 1440 de 09/07/2012. (Processo 001.003637.12.3, autorizado em 14/05/2012).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MÁRCIA ERONDINA DIAS DE SOUZA, 1121928/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/05/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 236, de 25 de junho de 2012 (processo 001.024782.12.2).

**CONCEDE** a ALESSANDRA FLORES FIALHO DA SILVA, 915492/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/06/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 237, de 9 de julho de 2012 (processo 001.031385.12.5).

**CONCEDE** a GABRIELA CAETANO DE MOURA, 1060406/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/06/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 238, de 9 de julho de 2012 (processo

001.031387.12.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**DÁ ACESSO**, a contar de 01/01/2011, aos servidores constantes na relação anexa ao Edital 05 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, publicado nesta Edição do Diário Oficial de Porto Alegre, por progressão, às respectivas referências, com base no 51 e 52, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 25 a 30 da Lei 6203/1988, alterada pela Lei 6412/1989 e Decretos 12.091/1998, alterado pelos Decretos 12.219/1999, 12.838/2000, 14.691/2004, 14.893/2005, 15.031/2005, 15.226/2006 e 15.920/2008, através do Ato 190 de 10/07/2012 (processo 003.003749.11.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494/1, operador de subestação, OB20404, para exercer a função gratificada do 3-setor de elevatórias da Divisão de Esgoto, de 21/05/2012 a 30/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 189 de 10/07/2012 (processo 003.004812.11.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ ACESSO** às respectivas referências, a contar de 01/01/11, por progressão funcional, aos servidores constantes nas relações anexas ao Edital 05 do Quadro Geral (Lei 6.310/88), disponibilizado nesta edição do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, combinados com os artigos 27 e 28, da Lei 6.310/88, através do Ato 133 de 10/07/2012 (processo administrativo 04.003206.11.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ ACESSO**, a contar de 01/01/2011, às respectivas referências por progressão funcional para os servidores constantes na relação anexa ao Edital nº 05 – Quadro Geral (Lei nº 6.253/88), publicado nesta edição do Diário Oficial de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, combinados com os artigos 25 e 26, da Lei nº 6.253 de 11/11/1988, através do Ato 101 de 10/07/2012 (processo 005.002597.11.0).

**DESIGNA**, OSWALDO CAUDURO DE SOUZA, 911267, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Supervisor Operacional 330010, para substituir ADELINO LOPES NETO, 825235, por motivo de gozo de férias do titular, de 04/06/2012 a 18/06/2012, através do Ato 086 de 03/07/2012.

**DESIGNA**, REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 765838, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Divisão de Limpeza e Coleta 330015, para substituir OSWALDO CAUDURO DE SOUZA, 911267, por motivo de impedimento legal do titular, de 04/06/2012 a 18/06/2012, através do Ato 086 de 03/07/2012.

**DESIGNA**, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, da Divisão de Recursos Humanos, para responder

pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assistente 2325, para substituir EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, por motivo de impedimento legal do titular, de 02/07/2012 a 06/07/2012, através do Ato 086 de 03/07/2012.

**DESIGNA**, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assistente 2325, para substituir MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS, 797161, por motivo de impedimento legal do titular, de 07/07/2012 a 15/07/2012, através do Ato 086 de 03/07/2012.

**DESIGNA**, JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assistente 2325, para substituir MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS, 797161, por motivo de impedimento legal do titular, de 16/07/2012 a 31/07/2012, através do Ato 086 de 03/07/2012.

**DESIGNA**, PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Divisão Administrativa 1317, para substituir MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, por motivo de impedimento legal do titular, de 02/07/2012 a 15/07/2012, através do Ato 086 de 03/07/2012.

**DESIGNA**, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assistente 2325, para substituir EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, por motivo de impedimento legal do titular, de 01/06/2012 a 14/06/2012, através do Ato 086 de 03/07/2012.

**DESIGNA**, JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assistente 2325, para substituir EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, por motivo de impedimento legal do titular, de 15/06/2012 a 30/06/2012, através do Ato 086 de 03/07/2012.

**DESIGNA**, MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS, 797161, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assessor Técnico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, por motivo de impedimento legal do titular, de 15/06/2012 a 29/06/2012, através do Ato 102 de 11/07/2012.

**DESIGNA**, EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assessor Técnico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, por motivo de impedimento legal do titular, de 30/06/2012 a 06/07/2012, através do Ato 102 de 11/07/2012.

**DESIGNA**, MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS, 797161, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assessor Técnico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, por motivo de impedimento legal do titular, de 07/07/2012 a 31/07/2012, através do Ato 102 de 11/07/2012.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ ACESSO** às respectivas referências, a contar de 01/01/2011, por progressão funcional, aos servidores constante na relação anexa ao Edital 05, disponibilizado nesta edição do Diário Oficial de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinados com a Lei 4.308, 13 de julho de 1977, alterada pelas Leis 7.414, de 14 de abril de 1994, e 8.509, de 06 de junho de 2000, através do Ato 64, de 10/07/2012.

**EXONERA**, a pedido, KAREN FERREIRA CERUTTI, 47266.1, do cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 04/06/2012, com base no artigo 71, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 63, de 09/07/2012 (Processo 007.002974.12.6).

**TRANSPÕE**, a contar de 01/07/2012, ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 79016.6, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada/SMCPGL, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 61, de 04/07/2012 (Processo 001.008887.05.5).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ ACESSO**, a contar de 01/01/2011, aos servidores constantes na relação anexa ao Edital nº 05 do PREVIMPA, publicado nesta edição do Diário Oficial de Porto Alegre, por progressão, às respectivas referências, com base no artigo 51 e 52, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos de nºs 17 a 22, da Lei 8986/02, através do Ato 35 de 12 de julho de 2012 (Processo 009.003009.11.4).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, 23319.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 949 de 28/11/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/08/2008, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 3 - Chefe de Setor, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15943/08; CPF 29412439091, PASEP 10833431169, através do Ato 1024, de 04/06/2012. (processo 001.046692.08.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação à servidora MARISA LECHTMANN, 52229.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1009 de 13/09/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/06/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; \*Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; CPF 16837460072, PASEP 10241545371, através do Ato 1025, de 15/06/2012. (processo 001.027748.05.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação à servidora DILAMAR BORGES DE LIMA, 64605.5, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 961 de 23/10/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/06/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 55399380030, PASEP 18051006572, através do Ato 918, de 31/05/2012. (processo 001.033682.07.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação à servidora DILAMAR BORGES DE LIMA, 64605.5, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 961 de 23/10/2007, modificado pelo ato 918/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/06/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15599/07; CPF 55399380030, PASEP 18051006572, através do Ato 919, de 31/05/2012. (processo 001.033682.07.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOAO ANTONIO FLORES MACHADO, 25707.1, estatutário, Operador de Subestação readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 20 de 06/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/08/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; \*Valores com base na Lei 9870/05; CPF 11113316004, PASEP 10025539377, através do Ato 1038, de 19/06/2012. (processo 001.038306.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ROBERTO PELEGRINI CORAL, 16866.2, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.08-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 444, de 20 de maio de 2010, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e valor total do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 26243385000, PASEP 17021274783, através do Ato 1047, de 06/07/2012. (processo 009.000696.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor LEVITON DA SILVEIRA LOPES, 32018.4, estatutário, Aux. De Serviços Gerais readaptado de Operário, AC-2.04.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 978 de 08/09/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 10/03/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base no Decreto Municipal 14456/04; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 42627826034, PASEP 12113981272, através do Ato 1046, de 19/06/2012. (processo 001.012026.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora EUNICE DO NASCIMENTO, 64088.0, estatutária, Gari, AC-3.08.02.A.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 29 de 17/02/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 10/11/2009, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 16390/09; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 49793772034, PASEP 10844408996, através do Ato 1045, de 14/06/2012. (processo 001.058977.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora EVA DAS GRAÇAS MIRANDA, 11238.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1807 de 08/12/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 20/05/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 1 - Responsável por Serviço, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; \*Valores com base no Decreto Municipal 14300/03; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 31579256015, PASEP 10113305564, através do Ato 1044, de 28/06/2012. (processo 001.028745.04.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES, 25508.3, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 131 de 01/02/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 11/11/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de

nível 02 - Capataz, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; \*Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412/89; CPF 13192469072, PASEP 10025539024, através do Ato 1043, de 20/06/2012. (processo 001.056348.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora BERENICE LOUREIRO JUNG, 19461.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 788 de 05/07/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/04/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 34223045091, PASEP 12272629743, através do Ato 1042, de 21/06/2012. (processo 001.018103.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor NILTON FERNANDO PAVINATTO DOS SANTOS, 31156.3, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1063 de 27/09/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/04/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base no Decreto Municipal 14456/04; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412/89; CPF 43011632049, PASEP 12076567455, através do Ato 1041, de 20/06/2012. (processo 001.017114.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor VALMEI FERREIRA DA SILVA, 20489.7, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 228 de 20/04/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 02/03/2010, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 16390/09; CPF 40731227034, PASEP 10267097732, através do Ato 1036, de 01/06/2012. (processo 009.000951.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor MANOEL SIQUEIRA DA ROCHA, 22786.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 210 de 01/03/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 11/11/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 19234066049, PASEP 10075266307, através do Ato 1035, de 28/06/2012. (processo 001.056843.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO NASCIMENTO, 18392.1, estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.03-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o ato 516 de 01/06/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/04/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face

alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 54725151068, PASEP 12042912303, através do Ato 1034, de 25/06/2012. (processo 001.017108.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARGARETH ROSE SCHULTZ, 47092.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 572 de 15/06/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/04/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 45247749049, PASEP 10812950345, através do Ato 1033, de 26/06/2012. (processo 001.017115.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOÃO LUÍS SANTANA ZANELLA, 487.9, estatutário, Desenhista, OB-4.02.06.C.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o ato 1734 de 02/12/2004, modificado pelo ato 1057/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 29/04/2004, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (05) - Chefe de Equipe, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; \*Valores com base no Decreto Municipal 14198/03; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 40740226053, PASEP 17001255686, através do Ato 1032, de 21/06/2012. (processo 001.024466.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 298454/1, Estatístico, ES118NS, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 01/01/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 702, de 06/07/2012 (processo 001.024607.12.6).

**CONCEDE**, FRANCISCO SCHMIDT NANNI, 111701/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 19/04/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 617, de 03/07/2012 (processo 001.022138.12.9). RETIFICADO

**DESIGNA** MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA 1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 210135, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de

Pessoal, 12501016, substituindo RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104/1, Assistente Administrativo, AA1.04.06, por motivo de férias, de 06/07/2012 a 20/07/2012, através da Portaria 818 de 11/7/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1, Assistente Administrativo, para exercer a atividade de coordenação do Escritório de Gestão Participativa – EGP/PISA, a contar de 25.04.12, através da Portaria 84, de 18 de junho de 2012.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, matrícula 331032, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de Assembléia Ordinária da ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais, nos dias 03 e 04 de julho de 2012, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 70, de 02/07/2012.

**AUTORIZA** CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de Assembléia Ordinária, seminário e outros eventos da ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais, no período de 02 a 04 de julho de 2012, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 71, de 02/07/2012.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a FLÁVIA RENATA MACHADO PAIANI, 727470/2, professora, para afastar-se do município no período de 03/07/2012 à 06/07/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para conclusão da dissertação do Curso de Mestrado, no Programa História Social, realizada em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 621, de 09/07/2012 (processo 001.030706.12.2).

**CONCEDE** autorização a ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 422141/1, professora, para afastar-se do município no período de 20/09/2012 à 23/09/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da II Mostra de Práticas em Psicologia do Conselho Federal, realizada em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 622, de 09/07/2012 (processo 001.031032.12.5).

**CONCEDE** autorização a VIVIANE BASTOS FORNER, 193620/2, professora, para afastar-se do município no período de 05/07/2012 à 06/07/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IX Congresso Brasileiro de Psicopedagogia e I Simpósio Internacional de Neurociências, Saúde Mental e Educação, realizados em Paraíso/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 623, de 09/07/2012 (processo 001.029954.12.6).

**CONCEDE** autorização a SANDRA DIFINI KOPZINSKI, 196311/1, professora, para afastar-se do município no período de 23/07/2012 à 26/07/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVI ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino, realizado em Campinas/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 630, de 09/07/2012 (processo 001.031164.12.9).

**CONCEDE** autorização a HELENA DOS SANTOS PAZ, 1112244/1, professora, para afastar-se do município no período de 21/07/2012 à 29/07/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Festival de Dança Para Apresentação de Trabalho Acadêmico: Cartografias da Dança Contemporânea no RS, realizado em Joinville/SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 631, de 10/07/2012 (processo 001.030799.12.0).

**CONCEDE** autorização a FLÁVIA FRAGA DOS SANTOS, 469753/1, professora, para afastar-se do município no período de 24/05/2012 à 25/05/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Caravana UNCME/RS, como Conselheira Municipal de Educação, realizada em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 632, de 10/07/2012 (processo 001.024127.12.4).



## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, MARIA APARECIDA STURMER, 313911/01, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, da Atenção Domiciliar Terapêutica, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18314002, substituindo GLADIS REGINA MACHADO, 601734/01, Assistente Social, Municipalizado, por motivo de licença saúde familiar de 05/04/2012 a 04/05/2012, através da Portaria 811 de 04/07/2012.

**DESIGNA**, CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA, 595266/02, médico especialista, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, da Central de Marcação de Consultas e Exames Especial da Gerência de Regulação Dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18303002, substituindo THAIS LAMPERT MONTE, 298351/02, médico especialista, ES124NS, por motivo de férias de 29/05/2012 a 16/06/2012, através da Portaria 626, de 01/06/2012.

**DESIGNA**, FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18805001 substituindo ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746/01, médico especialista, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 23/05/2012 a 06/06/2012, através da Portaria 654, de 06/06/2012.

**DESIGNA**, CLARISSA SCHONS DE CASTRO, 1110632/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Análise da Despesa da Coordenadoria Geral de Administração Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, 18501087 substituindo MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267/03, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmios de 15/05/2012 a 29/05/2012, através da Portaria 796, de 29/06/2012.

**DESIGNA**, FÚLVIO VOLPI LONDERO, matrícula 256265/01, Médico Especialista, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascul, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501023 substituindo EDUARDO ESTEVÃO EGGER, 356788/01, Médico Clínico Geral, ES124NS, por motivo de LTS de 13/04/2012 a 12/05/2012, através da Portaria 576, de 17/05/2012.

**DESIGNA**, a contar de 02/01/2012, VÂNIA MARIA FRANTZ, matrícula 4847661, Nutricionista Gerente Distrital PLP, ALINE BRITO DA SILVEIRA, matrícula 15365-8, Farmacêutica, PLP, ANA PAULA GUEDES DA COSTA, matrícula 10471, Enfermeira PLP, CARLOS PINHEIRO, RG 8009211064, Conselheiro PLP, CAROLINE EIDELWEIN, 1030043, Cirurgiã Dentista, ELOÁ ROSSANI, RG 5007102188, Cirurgiã Dentista Coordenadora do Programa Residência Integrada em Saúde Escola e Atenção Básica, PLP, FLÁVIA VALADÃO, RG 1001424892, Preceptor PUC, Gilmar Campos, RG 14378965, Conselheiro, PLP, GRAZIELA ALINE HARTMANN, matrícula 1017993, Enfermeira, PLP, JOÃO ALNE S. FARIAS, RG 1002275517, Conselheiro, PLP, LUANA MACHADO, matrícula 10991, Enfermeira, PLP, LUIZA MARIA RIBEIRO, matrícula 315233, Psicóloga, PLP, MÁRCIA VALÉRIA CORBELLINE, RG 1020763891, Preceptor PUC, PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR, matrícula 21505603, Enfermeira, CGVS, RITA MARIZETE GNOATTO WEILLER, matrícula 5297982, Enfermeira, PLP, ROSA HELENA C. MENDES, RG 4038153328, Conselheira, SILVIA ROSÁRIA TORRES, matrícula 10176, Enfermeira, PLP, RUTH ALVES DE AVILA, matrícula 561293, Assistente Social, TATIANE LANZARINI LUIZ, matrícula 10395551, Enfermeira, PLP, THAINÁ JULIANA LUCAS DE OLIVEIRA, matrícula 12511, Técnico em Enfermagem, PLP para sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho que terá como objeto o monitoramento e avaliação das metas da Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 802 de 29 de junho de 2012.

**DESIGNA**, a contar de 02/01/2012, FATIMA OSÓRIO MURAD, matrícula 35275801, Enfermeira Assessora Técnica, Gerência Distrital Norte-Eixo Baltazar, THIAGO CUNHA DOS SANTOS, matrícula 57403203, Enfermeiro, UBS Santa Rosa, MARIA ANGELICA DOS ANJOS, RG 8021008522, Coordenadora do Conselho Distrital de Saúde Norte, ANDRÉA BONAMIGO, RG – 6010098587, Representante da IFES-UFCSPA, MARTA SUSANE DAMANN, matrícula: 845799.01, Farmacêutica, Farmácia Distrital Sarandi, LICIANE GUSMÃO CHINI, matrícula 213539.01, Técnico em Nutrição, UBS Nova Brasília, ROXANA PINTO NISHIMURA, matrícula 1018850-1, Médico Veterinário, CGVS, CLARISSA HENSES SCHILD, matrícula 910755-2, Médico Veterinário, CGVS, KELMA NUNES SOARES, matrícula 525355, Enfermeira, ASSEPLA/SMS, LURDES MARIA TOAZZA TURA, matrícula 251681-2, Enfermeira, Coordenadora ASSEPLA/SMS, para sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho que terá como objeto o monitoramento e avaliação das metas da Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 816 de 04 de julho de 2012.

**DESIGNA**, LEONARDO VITOLA, 72737/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Licitações e Patrimônio do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602010 substituindo OSWALDO SILVINO FILHO, 616749/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias de 02/05/2012 a 16/05/2012, através da Portaria 688, de 14/06/2012.

**DESIGNA**, ANA MARIA HENK, 182543/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602021 substituindo CLAUDIA SALETE MARCUZZO, 536511/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio de 16/04/2012 a 30/04/2012, através da Portaria 689, de 14/06/2012.

**DESIGNA**, MARIA DIONI PRESTES DA SILVA, 616178/1, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Higienização e Lavanderia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404007 substituindo LENI HETZEL, 539706/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 27/03/2012 a 25/04/2012, através da Portaria 690, de 14/06/2012.

**DESIGNA**, ELIA FABIAN DAITX, 503219/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Serviço de Referência e Triagem Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde,

18404019 substituindo IRENE LEDUR, 471048/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 23/05/2012 a 06/06/2012, através da Portaria 691, de 14/06/2012.

**DESIGNA**, LEILA COFFY, 1005855/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501094 substituindo VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 536018/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 08/05/2012 a 06/06/2012, através da Portaria 692, de 14/06/2012.

**DESIGNA**, JULIA BOIKO WELKER, 380705/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Serviço de Referência e Triagem Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404019 substituindo IRENE LEDUR, 471048/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio de 08/06/2012 a 22/06/2012, através da Portaria 693, de 14/06/2012.

**DESIGNA**, ADRIANA MARIA PARISE, 506002/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302019 substituindo FATIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 07/05/2012 a 21/05/2012, através da Portaria 694, de 14/06/2012.

**DESIGNA**, ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 484328/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302022 substituindo FABIANE STEFFENS, 252090/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 04/05/2012 a 18/05/2012, através da Portaria 695, de 14/06/2012.

**DESIGNA**, ADRIANA MARIA PARISE, 506002/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302019 substituindo FATIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio de 06/07/2012 a 20/07/2012, através da Portaria 696, de 14/06/2012.

**DESIGNA**, CRISTINE KUCHTA STELLO, 536262/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501091 substituindo MARLI TEREZINHA LAUDÉ LISBOA, 503207/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 11/06/2012 a 25/06/2012, através da Portaria 697, de 14/06/2012.

**DESIGNA**, ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Arquivo Médico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602020 substituindo CANDIDA MARILU DOS SANTOS SOARES, 603068/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de MAF de 07/04/2012 a 17/04/2012, através da Portaria 700, de 14/06/2012.

**DESIGNA**, CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Farmácia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602022 substituindo PAULA SCHNEIDER, 592812/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Licença Prêmio de 19/06/2012 a 18/07/2012, através da Portaria 701, de 14/06/2012.

**DESIGNA**, ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Arquivo Médico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602020 substituindo CANDIDA MARILU DOS SANTOS SOARES, 603068/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de MAF de 11/02/2012 a 22/02/2012, através da Portaria 698, de 14/06/2012.

**DESIGNA**, CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Farmácia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602022 substituindo PAULA SCHNEIDER, 592812/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Férias de 19/07/2012 a 17/08/2012, através da Portaria 699, de 14/06/2012.

**DESIGNA** DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, Administrador, matrícula 16689.6, como Pregoeiro e os servidores JAIME POZZA DE MELLO, Economista, matrícula 9743.6 e VIVIANE MOSNA DEMOLY, matrícula 590207.2, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº. 02/2012-IMESF, que trata da aquisição de aquisição de avental e colete para o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família-IMESF, Processo Administrativo nº 013.000008.12.5, através da Portaria 817 de 05/07/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo n.º 001.061283.09.6, com fulcro nos artigos 213, II, §1º e 224 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 805/2012, de 03/07/2012.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700001, substituindo MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 20/07/2012 a 03/08/2012, através da Portaria 070, de 09/07/2012.

**DESIGNA** CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Treinamento, da Segurança da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08302001, substituindo SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/07/2012 à 31/07/2012, através da Portaria 072, de 09/07/2012.

**DESIGNA** INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Segurança da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501003, substituindo CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 16/07/2012 à 30/07/2012, através da Portaria 071, de 09/07/2012.

### **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão em 05/06/2012, na forma do dos artigos 197, inciso V, e 205 inciso II da LC 133/85, a CARLOS DAVID CARVALHO, 749828/4, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, através da Portaria 1113 de 05/07/2012 (processo 003.002650.12.6).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384/3, adido, da Divisão de Esgoto, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/06/2012 a 30/06/2012, através da Portaria 1112 de 05/07/2012 (processo 003.004812/11.5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença Remunerada ao servidor JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR, 678032, para concorrer a cargo público, com base na Lei Complementar Federal 64/90, Lei Federal 9504/97 e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no período de 07/07/2012 a 07/10/2012, através da Portaria 206 de 05/07/2012, (processo 04.002692.12.0).

**CONCEDE** a JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, 1090844, coordenador, em comissão, a contar de 25/06/2012, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11/08/1988, através da Portaria 204 de 04/07/2012, (memorando 264/12-CJURF).

**CONVOCA** ELISABETH SANTOS DA SILVEIRA, 838746, assistente, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 17/07/2012 a 25/08/2012, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 181 de 11/06/2012, (memorando 117,130/12-GDG).

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, de 07/07/2012 a 07/10/2012, a ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 42649.3, Monitor, do Abrigo Municipal Bom Jesus, Licer Remunerada, para concorrer a Cargo Público Eletivo, de acordo com os artigos 141, inciso V, e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, atra da Portaria 268, de 03/07/2012 (Processo 007.003031.12.8).

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 275, 05/07/2012.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
382908.4	LUIS CLAUDIO BERNARDO	05/05/2009 À 04/05/2012	EFETIVO	6
955155.1	MADALENA MAGGI LUMERTZ	07/05/2009 À 06/05/2012	COMISSIONADO	1
227460.4	MARIA FERNANDA LANDIM	19/04/2010 À 28/05/2012	EFETIVO	6
762298.1	RENATO JANDIR WABNER SILVEIRO	29/05/2009 À 28/05/2012	EFETIVO	4
762213.1	ANA MARICE SOARES DA SILVEIRA	29/05/2012 À 28/05/2012	EFETIVO	4
762109.2	ALBERTO LINUS CEGIELSKI	27/05/2009 À 26/05/2012	EFETIVO	4
372551.2	JUAREZ CARPES BALBUENO	26/05/2009 À 25/05/2012	CLT	11
762195.1	JOÃO BATISTA DE AZEVEDO FILHO	09/05/2009 À 08/05/2012	EFETIVO	4
762201.1	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	09/05/2009 À 08/05/2012	EFETIVO	4
762171.1	ISABEL CRISTINA DE BORBA	10/05/2009 À 09/05/2012	EFETIVO	4
762183.1	SONIA MARIA RIEGEL	10/05/2009 À 09/05/2012	EFETIVO	6
758283.3	JANETE BELLO PORCIÚNCULA	11/05/2009 À 10/05/2009	CLT	11
176180.2	ADALBERTO PORTO ALEGRE	11/05/2009 À 10/05/2012	EFETIVO	8
758295.4	JANETE IONE DA FONTOURA	16/05/2009 À 15/05/2012	CLT	11
159995.3	MAURO FERNANDES DE QUADROS	18/05/2009 À 17/05/2012	COMISSIONADO	1
758301.2	RUTE EMILIA TREVIZANI	18/05/2009 À 17/05/2012	CLT	11
764003.1	GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY	20/05/2009 À 19/05/2012	EFETIVO	3
758313.3	CARLOS GERALDO BERNARDES C. SILVA	22/05/2009 À 21/05/2012	CLT	11
683179.4	ANELISE GREGIS ESTIVALET	22/05/2009 À 21/05/2012	EFETIVO	3
758751.3	LILIAN SCHREINER	24/05/2009 À 23/05/2012	CLT	10
498492.1	MARCELO DA SILVA DIERCHXS	15/03/2007 À 23/05/2012	EFETIVO	5
758532.3	NILSON DE SOUZA	25/05/2009 À 24/05/2012	CLT	10

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, à servidora GABRIELLA BIANC FARACO, 76360.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotada na Área de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, com base artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instru Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 277, de 06/07/2012.

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
758374.3	JOÃO CARLOS ALVES	03/03/2007 A 02/03/2012	CLT	02
758039.2	WALMIR MACHADO	18/03/2007 A 17/03/2012	CLT	03
280220.2	MARIA CRISTINA WEILER	24/03/2007 A 23/03/2012	EFETIVO	04
759275.3	NARA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA	02/04/2006 A 24/03/2012	CLT	03
3017752	MARIA EUNICE SOUZA	28/0//2007 A 27/03/2012	EFETIVO	03
758015.2	VERA LUCIA D OLIVEIRA MESQUITA VIANA	01/04/2006 A 31/03/2012	CLT	03

**CONCEDE**, de 07/07/2012 a 07/10/2012, a VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 76378.3, Monitor, do Albergue Municipal, Licença Remunerada, para concorrer a Cargo Público Eletivo, de acordo com os artigos 141, inciso V, e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 282, de 10/07/2012 (Processo 007.003117.12.0).

**DESIGNA** TÂNIA EHLERS BRANDÃO, 54328.0, Técnico em Educação, para a função gratificada de Assessor E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 11/06/2012 a 15/06/2012, em substituição, em virtude da titular, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, encontrar-se em férias, com base no artigo 152, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 271, de 04/07/2012 (Memorando 713/12-CTAC)

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2012, em relação à GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 69, de 25/01/2012, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 277, de 06/07/2012.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 08/06/2010, à servidora JANETE GORBING, 47839.0/04, assistente administrativo, AA-6.01.06.D, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 22 de 15/06/2012(processo 009.002267.12.8).(Republicação)

# **Despachos**

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001. 014521.12.1** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LOURDES VALIM DA FONTOURA, 266544/4, Operário, AC40602, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 30/11/2010 a 31/12/2011.

**Processo 001. 006373.12.7** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARCIA ANTUNES NEU, 304673/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 07/07/2011 a 31/12/2011.

**Processo 001. 003834.12.3** – INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho e de preparo de pagamento, a LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELLO, 292506/1, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/02/2012, por falta de amparo legal.

**Processo 001.052132.11.0**- INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 664458/2, Motorista, OP31404, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.008062.12.9** - Defere, em 04/06/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º e 2º semestre letivo de 2012, apresentada por DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 904184/01, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 6 horas e 40 minutos semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003405.12.5** – CONCEDE em 11/07/2012, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/95.

DMAE	703786	1	CARLOS MARCOS GUIMARAES	25	22/06/2012	EFETIVO
DMAE	728369	1	EDILSON DA ROSA ROSA	15	02/06/2012	EFETIVO
DMAE	749087	5	ORLANDO HERECHUK	25	28/06/2012	EFETIVO
DMAE	714000		SANTO IRINEU SURIZ	25	21/03/2012	EFETIVO
DMAE	704055	1	SILVIO LUIZ SANT ANNA	25	20/06/2012	EFETIVO

**Processo 003.003405.12.5** – CONCEDE em 11/07/2012, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

DMAE	701650	2	ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA	05	03/06/2012	EFETIVO
DMAE	732956	3	ALCI ANTONIO GARCEZ MOURA	13	02/06/2012	EFETIVO
DMAE	958820	1	ALFREDO ARTHUR DORN	01	30/06/2012	CC
DMAE	355504	1	ANGELA ROSARIA VIEGAS	09	16/06/2012	EFETIVO
DMAE	821187	1	ANGELICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER	02	04/06/2012	CC
DMAE	705497	1	ANTONIO DA MOTTA GONCALVES	09	10/06/2012	EFETIVO
DMAE	707202	1	ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS	07	13/06/2012	EFETIVO
DMAE	703415	1	AVELINO DE LIMA	08	15/06/2012	EFETIVO
DMAE	731915	2	CASSIO DOS SANTOS CORREA NETO	12	17/06/2012	EFETIVO
DMAE	677210	3	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	06	30/06/2012	EFETIVO
DMAE	707263	2	CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES	07	06/06/2012	EFETIVO
DMAE	740758	2	CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA COSTA	10	04/06/2012	EFETIVO
DMAE	739100	3	CLAUDIO ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS	09	08/06/2012	EFETIVO
DMAE	798153	4	DARCY NUNES DOS SANTOS	01	04/06/2012	EFETIVO
DMAE	798153		DARCY NUNES DOS SANTOS	02	04/06/2012	EFETIVO
DMAE	704948	2	DELAIR BOELTER	09	26/06/2012	EFETIVO
DMAE	392549	4	DEROCI GARCEZ	07	06/06/2012	EFETIVO
DMAE	701273	2	EDI ELI BLAUTH	09	26/06/2012	EFETIVO
DMAE	704092	1	EDISON DORNELES SOARES	08	29/06/2012	EFETIVO
DMAE	713160	1	EMERSON ANDRE DA ROSA CARMONA	06	27/06/2012	EFETIVO
DMAE	748599	3	EVANDRO DA VEIGA ESPINDOLA	09	04/06/2012	EFETIVO
DMAE	728795	1	FELIPE NIEMEZEWski DA ROSA	03	12/06/2012	EFETIVO
DMAE	707639	1	GUIDO ALCEU FRITZ	07	30/06/2012	EFETIVO
DMAE	703312	1	IARA MARISA MULDER PERRONE	08	04/06/2012	EFETIVO
DMAE	700839	1	INEVONIR LOURDES NORONHA	09	19/06/2012	EFETIVO
DMAE	699254	2	IVANOR DE QUADROS RODRIGUES	12	22/06/2012	EFETIVO
DMAE	707330	2	JAIR FEIJO BATISTA	07	11/06/2012	EFETIVO
DMAE	741880	3	JAIRO SILVA RAMOS	10	06/06/2012	EFETIVO

DMAE	704018	1	JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA	08	12/06/2012	EFETIVO
DMAE	707342	1	JANE TERESINHA PEREIRA RAMOS	07	19/06/2012	EFETIVO
DMAE	747595	2	JOAO AIRES RODRIGUES	09	20/06/2012	EFETIVO
DMAE	744340	3	JOAO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	10	27/06/2012	EFETIVO
DMAE	738697	4	JOAO LUIZ ROSA DA ROCHA	11	20/06/2012	EFETIVO
DMAE	706714	1	JOAO PAULO LAMANNA	07	28/06/2012	EFETIVO
DMAE	707366	1	JORGE LUIS PEREIRA GUTERS	07	22/06/2012	EFETIVO
DMAE	629665	2	JORGE UBIRAJARA LARRUSCAIN COELHO	09	24/06/2012	EFETIVO
DMAE	701169	1	LEANDRO DA ROCHA CORREA	09	16/06/2012	EFETIVO
DMAE	707433	1	LUCIO DA SILVA SILVA	07	09/06/2012	EFETIVO
DMAE	327181	7	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	06	16/06/2012	EFETIVO
DMAE	701236	2	LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA	09	17/06/2012	EFETIVO
DMAE	735532	4	LUIZ FERNANDO BARCELOS DA LUZ	09	20/06/2012	EFETIVO
DMAE	746906	2	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BITTENCOURT	06	05/06/2012	EFETIVO
DMAE	95452	3	LUIZ GOMES DOS SANTOS	09	15/06/2012	EFETIVO
DMAE	633164	4	LUIZ MAR MACHADO GARCEZ	07	09/06/2012	EFETIVO
DMAE	707469	1	MARCELO LAURENTINO DA SILVA	06	15/06/2012	EFETIVO
DMAE	699503	1	MARIA DENISE RODRIGUES	10	30/06/2012	EFETIVO
DMAE	703956	1	NELCI DORN	08	15/06/2012	EFETIVO
DMAE	716033	1	OLINTO SILVA MACHADO	06	25/06/2012	EFETIVO
DMAE	707482	1	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS	07	11/06/2012	EFETIVO
DMAE	738260	3	PAULO ROBERTO DA SILVA BERNARDES	10	19/06/2012	EFETIVO
DMAE	715776	1	PAULO ROBERTO DE SOUZA GAMA	04	26/06/2007	EFETIVO
DMAE	715776	1	PAULO ROBERTO DE SOUZA GAMA	05	01/06/2012	EFETIVO
DMAE	234890	1	PAULO ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	09	07/06/2012	EFETIVO
DMAE	749865	2	PEDRO SANTANA MANOEL	08	30/06/2012	EFETIVO
DMAE	651257	4	RAIMUNDO GERMANO ERBEN	08	28/06/2012	EFETIVO
DMAE	711345	2	REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES	07	20/06/2012	EFETIVO
DMAE	733857	2	ROBERTO CHAVES	11	03/06/2012	EFETIVO
DMAE	641770	2	RONALDO LUIS PEIXOTO	08	30/06/2012	EFETIVO
DMAE	704079	2	ROSANE RADUNZ COIMBRA	08	19/06/2012	EFETIVO
DMAE	701250	1	ROSENI DA SILVA SANTOS	09	23/06/2012	EFETIVO
DMAE	714000		SANTO IRINEU SURIZ	13	21/03/2012	EFETIVO
DMAE	702769	1	SERGIO LUIZ DA SILVA MARINS	08	11/06/2012	EFETIVO
DMAE	692806	2	SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS	15	04/06/2012	EFETIVO
DMAE	707550	1	SUZANA BEATRIZ SILVA MACIEL	07	09/06/2012	EFETIVO
DMAE	699527	1	SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO	10	27/06/2012	EFETIVO
DMAE	138128	5	VALDIR FLORES	01	14/06/2012	CC
DMAE	701261	1	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	09	26/06/2012	EFETIVO

**Processo 003.003405.12.5** – CONCEDE em 11/07/2012, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

DMAE	738193	2	ADAO HERNANDES SILVEIRA ANTUNES	90	13/06/2007	12/06/2012	EFETIVO
DMAE	743747		ADILSON FERNANDO RIBEIRO	90	02/06/2006	08/07/2011	EFETIVO
DMAE	749841	2	ADRIANO MORAES DA SILVA	90	10/06/2007	09/06/2012	EFETIVO
DMAE	750739	2	ALBERY MASSIRER	90	21/12/2006	17/06/2012	EFETIVO
DMAE	707196	2	ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS	90	10/06/2007	09/06/2012	EFETIVO
DMAE	718339	1	ANTONIO MARQUES BORGES	90	04/06/2007	03/06/2012	EFETIVO
DMAE	707238	1	BEN HUR MACEDO	90	10/06/2007	09/06/2012	EFETIVO
DMAE	709831	1	CELSO CORREA DOS PASSOS	90	16/06/2007	15/06/2012	EFETIVO
DMAE	701224	1	CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL	90	19/06/2007	18/06/2012	EFETIVO
DMAE	741908	3	EDGAR MORAES	90	14/06/2007	15/06/2012	EFETIVO
DMAE	710018	1	ELISA ROSA SOARES DA SILVA	90	15/06/2007	14/06/2012	EFETIVO
DMAE	678585	4	FERNANDO ANDRE NEUWALD	90	01/10/2008	14/06/2012	EFETIVO
DMAE	749970	2	HERMES AUGUSTO MARTINS	90	17/06/1998	27/06/2012	EFETIVO
DMAE	746980	2	JAIR JOSE DE SOUZA	90	07/06/2007	06/06/2012	EFETIVO
DMAE	629185	2	JORGE ARTUR MACHADO SILVA	90	07/06/2007	06/06/2012	EFETIVO
DMAE	737218	3	JOSE AMARANTE SOARES MACHADO	90	07/06/2007	06/06/2012	EFETIVO
DMAE	710006	1	LUCIANA MONTEIRO MOURA	90	15/06/2007	14/06/2012	EFETIVO
DMAE	748873	2	LUIZ COSTA DE SOUZA	90	17/06/2006	16/06/2012	EFETIVO
DMAE	709867	1	LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI	90	03/06/2007	02/06/2012	EFETIVO
DMAE	727122	1	MARCIANO CRISTOVAO RAMOS	90	04/06/2007	03/06/2012	EFETIVO
DMAE	706763	1	PAULO PINTO FONTES	90	17/06/2007	16/06/2012	EFETIVO

DMAE	727237	1	RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA	90	01/07/2007	30/06/2012	EFETIVO
DMAE	749026	2	ROGERIO DA SILVA PIRES	90	04/06/2007	03/06/2012	EFETIVO
DMAE	699527	1	SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO	90	28/06/2007	27/06/2012	EFETIVO
DMAE	744132	2	VANDERLEI PORCHER	90	09/06/2007	08/06/2012	EFETIVO
DMAE	710020	1	VLADMIR GOMES ROSA	90	15/06/2007	14/06/2012	EFETIVO

**Processo 003.003405.12.5** – CONCEDE em 11/07/2012, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	743036	3	HENRI JORGE DE SOUZA	D	18/06/2012	2	EFETIVO
DMAE	739410	2	LARRI IANSEN DA SILVEIRA		26/06/2012	2	EFETIVO
DMAE	740333	2	LUIZ CARLOS DE CASTRO MOREIRA	D	16/06/2012	2	EFETIVO
DMAE	700530	1	MARA LUCIA DIEL		27/06/2012	1	EFETIVO
DMAE	699503	1	MARIA DENISE RODRIGUES		22/06/2012	1	EFETIVO
DMAE	699527	1	SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO		19/06/2012	1	EFETIVO
DMAE	691450	3	WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS		07/06/2012	2	EFETIVO

**Processo 003.003405.12.5** – CONCEDE em 11/07/2012, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	372861	2	CHRISTINA SOUZA WUTKE		19/06/2012	3	EFETIVO
DMAE	718145	2	JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES		17/06/2012	3	EFETIVO
DMAE	711266	3	PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA		01/06/2012	3	EFETIVO
DMAE	710330	1	PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO		16/06/2012	5	EFETIVO

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.002085.12.7** – Defere em 06/07/2012, em relação a SILVANA MAGALI MONTEIRO DOS SANTOS, 474359, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 851 dias.

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 31/10/1997 a 31/03/2000.

**Processo 009.002202.12.3** - Defere em 05/07/2012, em relação à VERA LUCIA FALLEIRO, 1115006, assistente administrativo da Secretaria Municipal do Trabalho, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4151 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 22/11/2000 a 03/04/2012.

**Processo 009.002179.12.1** – Defere em 05/07/2012, em relação à MADELEY DA SILVA ECHART, 502707, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5080 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

LZ Comunicação Visual Ltda: 01/11/1977 a 23/01/1978;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 30/11/1979 a 23/04/1982;

Veppo Cia Limitada: 20/12/1982 a 01/04/1983;

Urgecor Urgência Coronária Móvel Ltda: 01/10/1984 a 27/09/1985;

Associação Educadora São Carlos – AESC: 18/02/1986 a 21/03/1986;

Prontoped Pronto Socorro Pediátrico Ltda: 29/05/1986 a 05/12/1986;

Centro Psiquiátrico Teresópolis Ltda: 01/03/1990 a 30/11/1990;

Pizzaria Hot Ltda – Massa Falida: 01/10/1991 a 16/02/1992;

Hospital Vila Nova Ltda: 25/04/1995 a 13/12/1996;

Sanatório Belém: 14/12/1996 a 10/07/1997;

União Brasileira de Educação e Assistência: 11/07/1997 a 02/05/2001;



Marisa Lojas Varejistas Ltda: 17/11/1973 a 08/02/1974;  
Mario Starosta e Filhos: 22/05/1974 a 17/05/1975;  
Limpolar Ltda: 02/08/1975 a 22/08/1975;  
Moveis Cimo S/A: 01/02/1978 a 04/08/1978;  
Sidnei Luis Dias: 01/03/1991 a 18/08/1991.

**Processo 009.002213.12.5** – Defere em 05/07/2012, em relação à VERA REGINA BELTRÃO DO AMARAL, 502926, auxiliar técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4300 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Rejane Barleze: 01/11/1983 a 01/11/1983;  
Administração de Imóveis Predial LTDA: 16/11/1983 a 21/03/1984;  
Simon Colla e Cia LTDA: 02/04/1984 a 06/03/1985;  
Fragole Sangue Confeccções LTDA: 11/03/1985 a 08/05/1985;  
Empregador Não Cadastrado: 12/05/1985 a 30/07/1986;  
Porto do Sol Imóveis LTDA: 06/03/1989 a 23/11/1989;  
Dimazalrod Comércio e Representações LTDA: 22/10/1991 a 10/02/1992;  
A G C Nitschke Me: 01/07/1992 a 20/11/1993;  
Fernando Marques Menezes: 01/07/1994 a 15/10/1996;  
Hospital Espírita de Porto Alegre: 20/05/1998 a 17/05/2001; 16/09/2001 a 24/06/2002;  
Hospital de Clínicas: 01/07/2002 a 14/08/2002;  
Wlater Koliver e Cia LTDA: 10/01/1974 a 10/01/1974;  
Companhia Sulina de Transportes: 15/05/1974 a 29/05/1974; 02/01/1975 a 24/02/1975;  
Manlio Gobbi S/A: 26/02/1975 a 03/07/1975.

**Processo 009.002159.12.0**- Defere Parcialmente em 05/07/2012, em relação a ALVARO FERNANDES, 1116614, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4560 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Simpala Veículos S/A-10/05/1976 a 06/08/1976;  
Fundação Gaúcha do Trabalho-16/09/1977 a 04/06/1987;  
Orgasul S/A-11/05/1993 a 08/04/1994;  
Jotax Comércio e Representação Ltda-16/03/1995 a 07/12/1995;  
Distrimax Comércio de Alimentos e Pr.de Higiene-08/12/1995 a 01/11/1996.

## Estagiários

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 3963/2011 de LETÍCIA SARTORI MAIER, matrícula 1006100, lotada na SME, sendo que a data correta da cessação é 16/03/2012, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4289 de 28/06/2012.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 90 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

#### DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Assistente Administrativo	SMED	Diretoria Administrativa	01	Administração Direta
Bibliotecário	SMC	Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães - Sede	03	Administração Direta, Autarquias e Fundação

#### DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

#### DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **13 a 19 de julho** do corrente ano.

#### DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

**DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### EDITAL 91 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

#### DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Assistente Administrativo	SMCPGL	Serviço de Atendimento ao Cidadão	03	Administração Direta

#### DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da

pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

#### **DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO**

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **13 a 19 de julho** do corrente ano.

#### **DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO**

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### **EDITAL 92** **CONCURSO PÚBLICO 66 - ECONOMISTA** **CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido concurso público, para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916), **na segunda-feira, dia 16/07/2012, às 10h30min**, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para agendar o atendimento na Coordenação de Seleção e Ingresso dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### **CP 67 – ECONOMISTA**

1º Lugar – ALEXANDRE TAVARES DUARTE

#### **CP 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

725º Lugar - THIAGO CARBONELL BARCELLOS

726º Lugar - ADRIANO TRINDADE DA SILVA

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**,  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

**SUZANA REIS COELHO**,  
Supervisora de Recursos Humanos.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**,  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 12** **SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Desenvolvimento, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para movimentação, em caráter de transposição para este Departamento, de servidores detentores de cargos de provimento efetivo de órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, mediante os termos do Decreto nº 17.758/12.

DAS VAGAS

Cargo	Lotação	Vagas	Abrangência da inscrição
Engenheiro Químico	GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TRATAMENTO DE ESGOTO	1	PMPA
Engenheiro Civil	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	1	PMPA
Assistente Administrativo	GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	1	PMPA
Assistente Social	ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	1	PMPA

#### DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

#### DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **13 e 19 de julho de 2012**.

#### DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758/12.

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES**, Coordenadora de Desenvolvimento.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 105/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

#### RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade “Trabalho Educativo (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)” entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – Região Humaitá/Navegantes – informática – 12 metas;
- ACM - Associação Cristã de Moços - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro – auxiliar administrativo – 12 metas;
- ACM - Associação Cristã de Moços – Região Leste – informática – 24 metas;
- ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial - Núcleo IV – Região Norte – embelezamento – 12 metas;
- ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial - Núcleo IV – Região Norte – serigrafia – 12 metas;
- AESC - Associação Educadora São Carlos - Região Cruzeiro – informática – 12 metas;
- AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social - Mariano de Matos – Região Cruzeiro – malharia – 12 metas – com a ressalva de visita pela CORAS em 60 dias;
- AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social - Região Centro – informática – 12 metas;
- AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social - Mariano de Matos – Região Cruzeiro – corte e costura – 12 metas;
- ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Região Leste – informática – 12 metas;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória – informática – 12 metas;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória – padaria – 12 metas;
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo – Região Centro Sul – informática – 10 metas;
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo – Região Centro

Sul – padaria – 10 metas;

- Associação Beneficente de Amurt Amurtel – Região Extremo Sul – prevenção à saúde – 12 metas;
- Associação Comunitária do Campo da Tuca – Região Partenon – informática – 12 metas;
- Associação Comunitária do Campo da Tuca - Região Partenon – reciclagem – 12 metas;
- AMORB - Associação de Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – Região Eixo Baltazar – informática – 12 metas;
- Associação Comunitária Santa Rita de Cássia – Região Nordeste – informática – 12 metas;
- Associação Cruzeiras de São Francisco - Frei Pacífico – Região Partenon – reciclagem – 10 metas;
- Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro – Região Leste – artesanato – 12 metas;
- Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro – Região Leste – auxiliar administrativo – 12 metas;
- Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro – Região Leste – culinária – 12 metas;
- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus - Casa Sto Henrique de Ossó – Região Cruzeiro – informática – 12 metas;
- Associação de Literatura e Beneficência - Centro Formação Tereza Verzeri - Região Humaitá/Navegantes – informática – 12 metas;
- Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro – Região Eixo Baltazar – informática – 12 metas;
- Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita – Região Cruzeiro – informática – 12 metas;
- Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores – Região Cruzeiro – padaria – 24 metas;
- Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores – Região Cruzeiro – informática – 24 metas;
- Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida – Região Glória – 12 metas;
- Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro – Região Cruzeiro – artesanato – 12 metas;
- Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro – Região Cruzeiro – corte e costura – 12 metas;
- Associação de Moradores União da Vila Pedreira – Região Cristal – corte e costura – 12 metas;
- Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antonio Gianelli – Região Glória – informática – 24 metas;
- Associação Missionária de Beneficência São José – Região Leste – informática – 12 metas;
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Região Leste – artesanato – 12 metas;
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Região Leste – informática – 12 metas;
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Região Leste – corte e costura – 12 metas;
- Casa de Nazaré – Região Cristal – informática – 12 metas;
- Casa de Nazaré – Região Cristal – informática – 12 metas;
- Casa de Nazaré – Região Cristal – oficinas culturais – 12 metas;
- Casa de Nazaré - Região Cristal – padaria – 12 metas;
- Casa de Nazaré - Região Cristal – padaria – 12 metas;
- Casa de Nazaré - Centro de Apoio ao Menor – Região Cristal – auxiliar administrativo – 24 metas;
- CENASA - Região Norte – informática – 12 metas;
- Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I - Núcleo Meninos e Meninas de São José – Região Cruzeiro – alimentação – 12 metas;
- Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I – Região Cruzeiro – padaria – 12 metas;
- Centro Cultural James Kulisz – Região Leste – informática – 12 metas;
- Centro Cultural James Kulisz ( em substituição ao Grupo Espírita Cabana da Paz) – Região Leste – artesanato – 12 metas;
- Centro Esportivo Cultural e Assistencial da Vila do Campinho – informática – 12 metas;
- CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre- Instituição de Educação Infantil e Assistência Eugênia Conte – Região Norte – padaria – 12 metas;
- CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre- Paróquia São Marcos –Região Glória – padaria – 24 metas;
- CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre- Paróquia São Marcos – Região Glória – informática – 12 metas;
- CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre – Região Noroeste – arte terapia – 10 metas;
- CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre – Região Noroeste – arte terapia – 10 metas;
- Clube de Mães Bárbara Maix - Região Nordeste – corte e costura – 24 metas;
- Clube de Mães Bárbara Maix – Região Nordeste – reciclagem – 12 metas;
- Clube de Mães Bárbara Maix – Região Nordeste – informática – 24 metas;
- Clube de Mães Margarida Alves - Região Noroeste – padaria – 12 metas;
- Clube de Mães Unidas da Ilha Grande dos Marinheiros - Região Ilhas – padaria – 12 metas – favorável com ressalvas ao espaço físico que necessita manutenção;
- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Escola Especial Concórdia – Região Noroeste – informática – 10 metas;
- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Escola Especial Concórdia – Região Noroeste – reciclagem – 10 metas;
- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Lomba do Pinheiro – culinária – 12 metas;
- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis - Região Lomba do Pinheiro – informática – 12 metas;
- CECAVIC - Centro Esportivo Cultural e Assistencial da Vila do Campinho – Região Cruzeiro – 12 metas;
- Fraternidade Cristã Espírita – Região Sul – informática – 12 metas;
- Fundação Fé e Alegria ( em substituição à CONSERVIR) – oficinas culturais – 12 metas;
- Inspeção Salesiana Pio X - Lar Dom Bosco – Região Centro – informática - 12 metas;
- Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré - Região Noroeste – oficina cultural – 24 metas;
- Instituto Leonardo Murialdo – Região Partenon – padaria – 12 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria – Região Centro Sul – informática – 24 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria – Região Centro Sul - informática – 36 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude – Região Restinga – informática – 12 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude – Região Restinga – informática – 12 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude – Região Restinga – informática – 12 metas;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude – Região Restinga – informática – 24 metas;
- MDCA - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – Região Partenon – alimentação – 12 metas;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre- Paróquia Menino Deus – Região Cruzeiro – padaria – 12 metas;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre- Paróquia Nossa Senhora Aparecida Centro Social Padre Pedro Leonardi – Região Restinga – informática – 24 metas;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia São José do Murialdo – Região Partenon – reciclagem – 12 metas;
- Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato – Região Restinga – informática – 24 metas;
- Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato – Região Restinga – padaria – 12 metas;
- OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria – Região Eixo Baltazar – informática – 12 metas;
- OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria – Região Eixo Baltazar – informática – 12 metas;
- OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria - Região Eixo Baltazar – padaria – 12 metas;
- Pequena Casa da Criança – Região Partenon – informática – 12 metas;
- Pequena Casa da Criança - Região Partenon – oficinas culturais – 12 metas;
- Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais – Região Norte – embelezamento – 12 metas;
- Sociedade Educação e Caridade - Instituto Providência – Região Centro – informática – 12 metas;
- Sociedade Educação e Caridade - Instituto São Benedito – Região Glória – informática – 24 metas;
- Sociedade Educação e Caridade - Instituto São Benedito – Região Glória – embelezamento – 12 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas – Região Ilhas – informática – 12 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Artesanato Marista Santa Isabel – Região Nordeste – padaria – 12 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Artesanato Marista Santa Isabel – Região Nordeste – alimentação – 12 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista – Região Nordeste – informática – 12 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 106/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

#### **RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade “Projovem Adolescente (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)” entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Associação Beneficente Amurt Amurtel - Região Sul.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **RESOLUÇÃO 107/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

#### **RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade “Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes” entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Círculo de Pais e Mestres do Centro Infantil Tia Gessi - Abrigo Residencial - Sabiá 10 – Região Noroeste;

- Clínica Esperança Amparo da Criança - Região Nordeste – 20 metas;

- Clínica Esperança de Amparo a Criança - Casa Lar 1 - Região Nordeste – 8 metas;

- Clínica Esperança de Amparo a Criança - Casa Lar 2 - Região Nordeste – 8 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 108/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, das seguintes entidades de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - inscrição número 077.
  - Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro - inscrição número 090.
  - Associação de Literatura e Beneficência - inscrição número 034.
  - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente - inscrição número 018.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de junho de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **RESOLUÇÃO 109/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2012 das seguintes entidades:

- Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro - inscrição número 090.
  - Associação de Literatura e Beneficência - inscrição número 034.
  - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente - inscrição número 018.
  - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social - AICAS - inscrição número 019.
  - Associação Servos da Caridade - ASC - inscrição número 038.
  - Fraternidade Cristã Espírita - inscrição número 036.
  - Instituto Espírita Dias da Cruz - inscrição número 051.
  - Associação Comunitária Santa Rita de Cássia - inscrição número 055.
  - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACBERGS - inscrição número 045.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de junho de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **GABINETE DO PREFEITO**

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.027440.12.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39

**OBJETO:** Aquisição de três assinaturas do jornal Correio do Povo pelo período de doze meses.

**VALOR:** R\$ 1.152,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081017.12.0 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**Objeto:** execução de pavimentação do BRT Avenida João Pessoa – entre a Av. Bento Gonçalves e Rua Desembargador André da Rocha.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze, às dezessete horas e um minuto, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitação procedeu ao julgamento da habilitação das licitantes. O exame da documentação, bem como a análise dos documentos trazidos pela licitante EBRAX Engenharia e Construção do Brasil Ltda. em atendimento à diligência procedida pela Comissão tiveram o seguinte resultado: ficam habilitadas a prosseguir no certame as licitantes: SULTEPA Construções e Comércio Ltda.; Consórcio GIOVANELLA/CBG (Construtora Giovanella Ltda., e Construtora Brasília Guaíba Ltda.); TONIOLO, BUSNELLO S. A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações; EBRAX Engenharia e Construção do Brasil Ltda.; e Consórcio DPBARROS/São Paulo Engenharia (DP Barros Pavimentação e Construção Ltda., e São Paulo Engenharia Ltda.); e fica inabilitada a licitante CONPASUL Construção e Serviços Ltda., por não atender o subitem 8.1, letra “k”, “execução de placa de concreto com resistência à tração na flexão aos 28 dias de 4,5Mpa – 1.900m<sup>3</sup>”. Fica franqueada vistas ao processo administrativo aos licitantes interessados. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme art. 109, inc. I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes à sessão.

**ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, Presidente.

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 194/2012 - PROCESSO 001.025636.12.0** para REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 25 de julho de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo..

**PREGÃO ELETRÔNICO 173/2012  
PROCESSO 001.018075.12.6**

**A N ROTA - EPP – ITENS: 2 e 3.  
SERPPAR DISTRIBUIDORA LTDA – ITEM: 1.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 183/2012  
PROCESSO 001.018085.12.1**

**GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ITENS: 3, 4.  
DESERTOS – ITEM: 1.  
FRACASSADOS – ITENS: 2, 5.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 207/2012  
PROCESSO 001.025689.12.6**

**DETYLINE PRODUTOS E SISTEMAS PARA LIMPEZA LTDA - ITENS: 1, 2, 3, 4.  
FRACASSADOS – ITENS: 5, 6.**



Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 96/2012 - PROCESSO 001.029880.12.2**, contratação de serviços de Tele Táxi 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, através da radiocomunicação para atender a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10:00h do dia 24 de julho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Consórcio Arteleste-Mavillis (Arteleste Construções Ltda CNPJ 75.911.438/0001-20 - Mavillis Construções Ltda CNPJ 77.791.200/0001-34).

**OBJETO:** Contrato 49706, execução do viaduto da Avenida Júlio de Castilhos – complexo da Rodoviária de Porto Alegre.

**PRAZO:** 15 meses consecutivos, a contar da Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081047.11.8.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1559-449051990000-1 e 1401-1559-449051990000-1295.

**VALOR:** R\$ 19.376.380,06.

**PROCESSO 002.081047.11.8**

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino. CNPJ 92.706.308/0056-49.

**OBJETO:** Altera a redação do preâmbulo do Convênio 47716: "(...) União Sul Brasileira de Educação e Ensino, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 92.706.308/0056-49, com sede na Rua Dom Bosco, 103, Bairro Glória, nesta capital, mantenedora do Colégio Marista Professora Ivone Vettorello, neste ato representado (a) pelo (a) seu (a) representante legal, (...)".

**PROCESSO 001.039572.11.0**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência. CNPJ 92.726.819/0004-00.

**OBJETO:** Acrescentar a alínea "h" do subitem 3.1 da Cláusula Terceira: "3.1. São atribuições do Município, através da Secretaria Municipal de Educação: (...) h) Disponibilizar o transporte para os alunos participantes do Projeto". Altera a alínea "i" do item 3.2 da Cláusula Terceira: "3.2. São atribuições do Conveniado: (...) i) A título de contrapartida, com custo estimado em R\$ 28.730,63, disponibilizar 03 monitores para o acompanhamento nos ônibus que realizam o transporte dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino para Entidade e vice-versa"; Altera o item 4.1 da Cláusula Quarta: "4.1. O Município repassará ao Conveniado a quantia de R\$ 309.570,00 em 10 parcelas consecutivas e mensais". Fica prorrogado o

prazo do Convênio 47147 a partir de sua assinatura até 31/12/2012, convalidando os atos praticados a partir de 27/02/2012.  
**PROCESSO 001.013356.11.9**

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Josemir Milan Centofante. CPF 248.450.270-20.

**OBJETO:** Permissão de Uso 49674 do próprio municipal situado na Rua Garibaldi, esquina com a Rua Irmão José Otão. Quarteirão: Rua Garibaldi, Rua Irmão José Otão, Rua Tomas Flores e Avenida Independência. Bairro: Bom Fim. O imóvel será utilizado pelo Permissionário para comércio de alimentação.

**PRAZO:** O prazo será indeterminado.

**VALOR:** R\$ 1.331,00 mensais.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 07/2011. Processo 001.025220.11.0.

**PROCESSO 001.101796.12.9**

Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Caixa Econômica Federal. CNPJ 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** Permissão de Uso 49677 do próprio municipal localizado nas dependências do Órgão da Administração Municipal no seguinte endereço e denominações: Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito à Avenida Borges de Medeiros, 2244, para a instalação do Posto de Atendimento Bancário, à título gratuito.

**PRAZO:** O prazo será indeterminado.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do parágrafo 1º, artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal 15805/08.

**PROCESSO 002.071374.11.6**

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda – EPP. CNPJ 00.345.318/0001-04.

**OBJETO:** Contrato 49679, reforma geral, adequações nos blocos e execução de novo telhado da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha.

**PRAZO:** 300 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 04/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-449051990000.

**VALOR:** R\$ 2.423.701,13.

**PROCESSO 001.001868.11.0**

Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Leandro da Silva Lemke 00338116010. CNPJ 13.903.525/0001-89.

**OBJETO:** Contrato 49667, prestação de serviços de manutenção corretiva e recuperação em instrumentais cirúrgicos, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 17/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2601.1016.339039 da Secretaria Municipal da Saúde.

**VALOR:** R\$ 47.000,00.

**PROCESSO 001.000250.12.0**

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO EM 10/07/12**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Bitencourt & Seefeld Construções Ltda. CNPJ 08.640.470/0001-21.

**OBJETO:** Contrato 49673, execução dos serviços de conservação dos passeios públicos em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, tudo em conformidade as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência Anexo VII

do Edital.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da Ordem de Início dos Serviços.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Físico 002.082001.12.0.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1590-339039210100-1

**VALOR:** R\$ 3.800.000,00.

**PROCESSO 002.082001.12.0**

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1981**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** LOCADORA E TRANSPORTADORA SURIZ LTDA. ME.

**PROCESSO 002.072472.12.0**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 31/08/2013

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 002.073697.11.7**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** MPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**MOTIVO:** Elaboração de Laudo Técnico de Estabilidade Estrutural do prédio da Creche Comunitária Ilha das Flores - End. Rua do Pescador, nº. 400 - Ilha das Flores - Porto Alegre.

**VALOR:** 9.550,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.072615.12.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADO:** Empresa NDJ LTDA. - CNPJ 54.102.785/0001-32

**OBJETO:** Renovação anual da assinatura do Boletim de Licitações e Contratos - BLC para a Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**VALOR:** R\$ 7.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.004845.12.9

**CONTRATADO:** Hábil Organizações de Festas e Eventos LTDA.

**CNPJ:** 03.551.675/0001-17

**OBJETO:** Apresentação de shows musicais, dentro da programação Aniversário de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 27 de março de 2012

**PROCESSO:** 001.008959.12.9

**CONTRATADO:** Álvaro Francisco Capelão de Oliveira.

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como instrutor, desenvolvendo "Oficina de música"

**VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.015239.12.8

**CONTRATADO:** Roberta Simões Pires Rizzo Campos.

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como instrutora, desenvolvendo "Oficina de dança"

**VALOR:** R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 07 de maio de 2012

**PROCESSO:** 001.015222.12.8

**CONTRATADO:** Gustavo Schenini Diehl.

**OBJETO:** Desenvolver "Oficina de fotografia"

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.008849.12.9

**CONTRATADO:** Wagner Luís Machado Ferreira

**OBJETO:** Apresentação de espetáculo teatral de bonecos

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 21 de maio de 2012

**PROCESSO:** 001.003989.12.7

**CONTRATADO:** Kiko Ferraz Studios LTDA

**CNPJ:** 05.433.371/0001-80

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados de restauração do filme "Tempo sem glória"

**VALOR:** R\$ 8.830,00 (oito mil e oitocentos e trinta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VII da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2614.339039.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.013136.12.7

**CONTRATADO:** Ângela Pettini de Oliveira

**OBJETO:** Contratação para fundição de troféus do Prêmio Açorianos De Música

**VALOR:** R\$ 10.720,00 (dez mil e setecentos e vinte reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036.

Porto Alegre, 16 de maio de 2012

**PROCESSO:** 001.003549.12.7

**CONTRATADO:** Caroline Falero da Silva

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como instrutora, desenvolvendo "Oficina de Teatro".

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 13 de maio de 2012

**PROCESSO:** 001.008960.12.7  
**CONTRATADO:** André da Silva Rosa  
**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como instrutor desenvolvendo "Oficina de música"  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.003998.12.6  
**CONTRATADO:** Lúcio Mauro Carara  
**OBJETO:** Criação de projeto gráfico para eventos da Coordenação de Cinema  
**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2572-339036.

Porto Alegre, 12 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.000141.12.7  
**CONTRATADO:** Florência Vencino  
**OBJETO:** Performance de dança contemporânea "Maneries"  
**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716-339039.

Porto Alegre, 20 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.011357.12.6  
**CONTRATADO:** Paulo Cezar da Silva Chimendes  
**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como instrutor desenvolvendo "Oficina de desenho"  
**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036.

Porto Alegre, 30 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.008963.12.6  
**CONTRATADO:** Gisele Chagas da Silveira  
**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como instrutor desenvolvendo "Oficina de dança"  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.015225.12.7  
**CONTRATADO:** Luis Inácio Rodrigues da Fonte  
**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como instrutor desenvolvendo "Oficina de capoeira"  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.010524.12.6  
**CONTRATADO:** Oigalê Produções Culturais Ltda  
**CNPJ:** 12.080.132/0001-50  
**OBJETO:** Apresentação de espetáculo teatral  
**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428-339039.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.003541.12.6  
**CONTRATADO:** Diego Castilhos Petrarca  
**OBJETO:** Serviços técnicos especializados como instrutor desenvolvendo "Oficina de literatura"  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012

**PROCESSO:** 001.005674.12.3

**CONTRATADO:** Manuela Franco Lopes da Costa

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados de consultoria em organização de processos.

**VALOR:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso III da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2544.339036.

Porto Alegre, 05 de junho de 2012

**PROCESSO:** 001.013138.12.0

**CONTRATADO:** Associação dos Amigos do Teatro São Pedro

**CNPJ:** 90.367.400/0001-22

**OBJETO:** Locação do Teatro para cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música

**VALOR:** R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573-339039.

Porto Alegre, 03 de maio de 2012

**PROCESSO:** 001.003547.12.4

**CONTRATADO:** Adriane Azevedo

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados de supervisão de oficinas

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso IV da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.050157.11.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Marcel de Aquino Goulart.

**OBJETO:** Serviços de confecção de apresentações visuais e audiovisuais dos eventos da Secretaria da Cultura.

**VALOR:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO:** 001.050157.11.6

**CONTRATADO:** Marcel de Aquino Goulart.

**OBJETO:** Serviços de confecção de apresentações visuais e audiovisuais dos eventos da Secretaria da Cultura.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.014243.11.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADO:** TRANSPORTES HONERO

**OBJETO:** prorrogação de prazo contratual, por mais três meses a contar de 08/06/2012.

**BASE LEGAL:** artigo 57, II, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

**MARCELO BÓRIO**, Secretária Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.001408.12.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Informar Gerência de Documentos e Informações Ltda

**OBJETO:** Pagamento da taxa de inscrição da servidora Carmem Maria Lapolli Von Hoonholtz no "Curso de Redes e Sistemas de Informação II", que se realizará no período de 30 a 31 de julho de 2012, em Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 385,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365.339039480100-1211.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.024013.12.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Fábio de Albuquerque Maffioletti - Nitro Di. (CPF 923.685.300-53)

**OBJETO:** Apresentação musical durante a 6ª Semana do Hip Hop de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2808-339036990100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 001.024013.12.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Alex Sandro Loureiro Rezende - Dj Abu. (CPF 939.834.680-04).

**OBJETO:** Apresentação musical durante a 6ª Semana do Hip Hop de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2808-339036990100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 001.024013.12.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Fabiano Campos - Hantaru. (CPF 736.914.290-68)

**OBJETO:** Apresentação Musical durante a 6ª Semana do Hip Hop de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2808-339036990100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080415.12.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** BVTO DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** Conserto de grupos Motorbomba Submersíveis, da marca ABS.

**VALOR:** R\$ 26.418,79

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO**, Superintendente de Operações.

### ESCLARECIMENTO

Em todos os Editais de Obras e Serviços de Engenharia, onde for exigido o Registro de Atestados, Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), também serão aceitos os Registros e Cadastros no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Gerente da Gerência de Licitações e Contratos.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080410.12.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** HELITECH SOLUÇÕES EM BOMBEAMENTO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de "Manutenção em Aeradores, da marca Weatherford".

**VALOR:** R\$ 3.300,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO**, Diretor de Operações.

### PREGÃO ELETRÔNICO 321/2012

**PROCESSO 003.080382.12.6**

**OBJETO:** Pneus.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 26/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.



**ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 300/2012**  
**PROCESSO 003.080362.12.5**

**OBJETO:** Grupo motor bomba

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min dia 19/07/2012

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9h dia 19/07/2012

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa que houve alterações no edital e nos anexos IV, V, e VI do Edital em epígrafe.

**ITEM 1 - DO OBJETO**

**ONDE SE LÊ:** ... constantes nos anexos III e IV,...

**LEIA-SE:** ... constantes nos anexos III, IV, V e VI,...

**ITEM 6.1.4.1:**

**ONDE SE LÊ:** Folha de especificações detalhadas, Anexo IV.

**LEIA-SE:** Especificações anexos III, IV, V e VI.

**ANEXO IV - LOTE 01 - ITEM 03:**

**ONDE SE LÊ:** dados a serem fornecidos com a proposta técnica.

**LEIA-SE:** dados a serem fornecidos pelo arrematante juntamente com a proposta.

**ANEXO IV - LOTE 02 - ESPECIFICAÇÃO:** desconsiderar o texto: ...a escolha do grupo moto bomba será efetivado após aplicação do "Cálculo Econômico" para Baixa Tensão, cuja formula vai anexa neste Edital.

**ANEXO V – 6.2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA BOMBAS CENTRIFUGAS**

**ONDE SE LÊ:** Elementos de apresentação obrigatória.

**LEIA-SE:** Elementos de apresentação obrigatória devem ser entregues pelo arrematante juntamente com a proposta.

**ANEXO VI - LOTE 02 - ITEM 5.1 - DOCUMENTAÇÃO:**

**ONDE SE LÊ:** Deverá acompanhar a proposta comercial os seguintes documentos: ...

**LEIA-SE:** Deverá ser entregue pelo arrematante juntamente com a proposta os seguintes documentos:...

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 323/2012**  
**PROCESSO 003.080384.12.9**

**OBJETO:** Apoio para pés e cabideiro ferro tubular.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 26/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080254.12.8**

**OBJETO:** Serviço de Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário, Serviço de Consultoria, Topografia e Levantamento de Campo.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Engeplus - Engenharia e Consultoria Ltda. e Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.

**EMPRESAS INABILITADAS:** EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A e MPB Saneamento Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta

Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.  
Porto Alegre, 11 de julho de 2012,

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 263/2012**  
**PROCESSO 003.080298.12.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Estrangulador de vazão.

**LOTE 01 – ITA AMÉRICA QUÍMICA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 4/2012**  
**PROCESSO 005.002027.11.9**  
**FASE FINAL**

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 360/2011, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de material de construção.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

-MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – lotes 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor total de R\$ 116.306,84 (cento e dezesseis mil, trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

-ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – lote 7, no valor total de R\$ 7.464,50 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

-PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – lote 8, no valor total de R\$ 26.699,90 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

-FERROS BONAMIGO LTDA – lote 13, no valor total de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).

-LOTE 4 – Cancelado.

A íntegra da Ata encontra-se a disposição dos interessados, na Seção de Material - Setor de Licitações do DMLU.  
Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

**JOÃO CARLOS PEREIRA**, Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO 3/2012**  
**PROCESSO 005.000251.12.7**  
**FASE FINAL**

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 360/2011, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 7 (sete) veículos tipo Kombi, 7 (sete) veículos tipo automóvel e 1 (um) veículo tipo pick-up.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

-VL TRANSPORTES LTDA – lotes 1, no valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) por mês.

-ANNUNZIATO TRANSPORTES LTDA – lote 2, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês.

-PRETA TRANSPORTES LTDA – lote 3, no valor total de R\$ R\$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais) por mês

-LEMCAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA – lote 4, no valor total de R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais) por mês.

-MRC TRANSPORTES LTDA – lote 5, no valor total de R\$ 3.299,98 (três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

A íntegra da Ata encontra-se a disposição dos interessados, na Seção de Material - Setor de Licitações do DMLU.

Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

**JOÃO CARLOS PEREIRA**, Pregoeiro.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 42/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a Retificação da data de abertura da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010249.12.5**

**OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas para Defesa Civil

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 12/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 26/07/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 26/07/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010141.12.0**

**OBJETO:** Aquisição de Sacolas para Defesa Civil

**EMPRESA:** Feres Comércio de Plásticos Ltda-ME -CNPJ: 39.826.458/0001-30

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 5.994,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

### **INEXIGIBILIDADE 09/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 combinado ao art. 13 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, da lei 8.666/93, torna publica a contratação de profissionais para execução de trabalho técnico, conforme descrição que segue:

**PROCESSO: 007.010264.12.4**

**OBJETO:** Assessoria à Coordenação de Monitoramento e Avaliação da FASC.

**CONTRATADO:** Miriam Rhais Guterres Dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RETIFICAÇÃO PREGÃO 43/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de seguros de veículos Volvo  
A Companhia Carris torna pública a retificação dos valores que constam no Anexo IV – Detalhamento do Objeto, referir instrumento editalício do certame em epígrafe. Altera-se a data de abertura para o dia 25/07/2012, mantendo-se o mesmo hc  
O termo da retificação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### LEILÃO 5/2011 RESULTADO DOS LANCES

**OBJETO:** venda de ônibus desativados.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão considera como vantajosos para a administração os lances apresentados pelas empresas:

JOAO BATISTA DE SOUZA PINHO-ME - Ônibus prefixo 13 - R\$12.000,00  
JOAO BATISTA DE SOUZA PINHO-ME - Ônibus prefixo 21 - R\$10.000,00  
JOAO BATISTA DE SOUZA PINHO-ME - Ônibus prefixo 69 - R\$9.000,00  
ZANON AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA - Ônibus prefixo 194 - R\$10.500,00  
ZANON AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA - Ônibus prefixo 42 - R\$8.000,00  
ZANON AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA - Ônibus prefixo 70 - R\$9.000,00  
ZANON AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA - Ônibus prefixo 196 - R\$14.000,00  
TRENTIN & TRENTIN CIA LTA - Ônibus prefixo 265 - R\$4.000,00  
M B TRANSPORTES LTDA - Ônibus prefixo 270 - R\$15.000,00

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2012

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

### PREGÃO ELETRÔNICO 118/2012

**OBJETO:** Aquisição de Material para Pintura

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/07/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 25 de julho de 2012

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 25 de julho de 2012

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h do dia 26 de julho de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 41/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa para análise de agentes de riscos ambientais

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/07/2012, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de julho de 2012

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO PRESENCIAL 45/2012**

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de veículos leves.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/07/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de julho de 2012

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.000329.12.6**

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, torna pública a aquisição de cotas de patrocínio para realização do evento denominado Seminário sobre Cloud Computing com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**,  
Diretora-Administrativa.

## **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

### **Editais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL 05 – Quadro Geral (Lei nº 6.309/88) PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2008 a 28/12/2010**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, e nos processos administrativos nºs 001.001478.11.7 e 001.001479.11.3, torna pública a relação, em anexo, dos servidores classificados na Progressão Funcional do biênio de 29/12/2008 a 28/12/2010, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2012.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**,  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/570\\_ce\\_43446\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/570_ce_43446_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 05 – MAGISTÉRIO (LEI nº 6.151/88)  
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2008 a 28/12/2010**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, e no processo administrativo nº 001.001479.11.3, torna pública a relação, em anexo, dos servidores classificados na Progressão Funcional do biênio de 29/12/2008 a 28/12/2010, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2012.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/570\\_ce\\_43448\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/570_ce_43448_1.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 05 – QUADRO GERAL (Lei 6.203/1988)  
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2008 a 28/12/2010**

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Decreto 12.091/1998, com suas alterações posteriores, e no processos administrativo 003.003749.11.8, torna pública a relação, em anexo, dos servidores classificados na Progressão Funcional do biênio de 29/12/2008 a 28/12/2010, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 10 de julho de 2012.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral do DMAE.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/570\\_ce\\_43449\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/570_ce_43449_1.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL 05 – QUADRO DMLU (LEI nº 6.253/88)  
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2008 a 28/12/2010**

O Diretor-Geral do DMLU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, e no processo administrativo nº 005.002597.11.0, torna pública a relação, em anexo, dos servidores classificados na Progressão Funcional do biênio de 29/12/2008 a 28/12/2010, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 10 de julho de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/570\\_ce\\_43452\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/570_ce_43452_1.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EDITAL 05 – QUADRO GERAL (LEI 6.310/88)  
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2008 a 28/12/2010**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo

ao que consta no artigo 12-D do Decreto 12.091/98, com suas alterações posteriores, e no processo administrativo 004.003206.11.4, torna pública a relação, em anexo, dos servidores classificados na Progressão Funcional do biênio de 29/12/2008 a 28/12/2010, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, 10 de julho de 2012.

**JORGE LUIS VANI DUSSO**, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/570\\_ce\\_43454\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/570_ce_43454_1.pdf)

#### **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EDITAL 05**

#### **PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2008 a 28/12/2010**

O Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D, do Anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, e no processo administrativo nº 007.002343.11-8, torna pública a relação, em anexo, dos servidores, vinculados à Lei 4.308, 13 de julho de 1977, alterada pelas Leis 7.414, de 14 de abril de 1994, e 8.509, de 06 de junho de 2000, classificados na Progressão Funcional do biênio de 29/12/2008 a 28/12/2010, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Presidente.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/570\\_ce\\_43456\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/570_ce_43456_1.pdf)

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA**

### **EDITAL 05 DA LEI nº 8986/02**

#### **PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29/12/2008 A 28/12/2010**

O DIRETOR-GERAL do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna pública a relação dos servidores classificados que fazem jus à alteração da respectiva referência, na Progressão Funcional do biênio 29/12/2008 a 28/12/2010. Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, 10 de julho de 2012.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/570\\_ce\\_43459\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/570_ce_43459_1.pdf)

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248